



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

| | | |
|---------|--------------------|-----------------------------------|
| ANO XLV | Publicação Semanal | Terça Feira, 02 de Março de 2021. |
|---------|--------------------|-----------------------------------|

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0009/2017 - CPL E REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DP N° 007/2017

O prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, torna Público para conhecimento dos interessados o presente termo de rescisão UNILATERAL do contrato administrativo supramencionado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, doravante denominado contratante e o senhor **EDINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, doravante denominado contratado, cujo contrato é originado do processo licitatório Dispensa n° 007/2017, cujo objeto corresponde a: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão fundamenta-se na Clausula Décima do contrato inicial celebrado entre as partes bem como também com base artigo Art. 58, inciso II c/c 78, inciso XII ambos da Lei n° 8.666/93, considerando as alegações presentes no Parecer Jurídico e nos Princípios Constitucionais e legais. Riacho dos Cavalos/PB, 23 de Fevereiro de 2021. Francisco Eudes Vieira de Araújo - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00028/2017-CPL

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Sétima do contrato inicial e artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Dispensa n° 0006/2017. **DOTAÇÃO:** 20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0009 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 1001 Recursos Ordinários. 3390.00 Aplicações Diretas. 000062 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e MARIA ROSANGELA DA COSTA ARAUJO. **Assinatura: 19.02.2021** - 4° (Quarto) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Vigência ao Contrato Administrativo n° 00028/2017 – **Vigência:** 19 de Fevereiro de 2021 a 19 de Fevereiro 2022 - MARIA ROSANGELA DA COSTA ARAUJO - Valor: R\$ - R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). Representado por R\$ 12 x 400,00 (Quatrocentos reais). Riacho dos Cavalos/PB, 19 de Fevereiro de 2021. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 00025/2019-CPL

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Sétima do contrato inicial e artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Dispensa n° 0009/2019. **DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DA MULHER - 04 122 0008 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E MULHER INCLUSIVE REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS. 1001 Recursos Ordinários. 3390.00 Aplicações Diretas. 000356 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e LENILDA FERNANDES DE SOUSA MAIA. **Assinatura: 18.02.2021** - 2° (Segundo) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Vigência ao CT n° 00025/2019 – **Vigência:** 18 de Fevereiro de 2021 a 18 de Fevereiro 2022 - LENILDA FERNANDES DE SOUSA MAIA - R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). Representado por: 12 x R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS). Riacho dos Cavalos/PB, 18 de Fevereiro de 2021. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DURANTE O ANO EXERCÍCIO DE 2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ LUIZ FERNANDES PEREIRA - R\$ 27.500,00. Riacho dos Cavalos - PB, 10 de Fevereiro de 2021. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00003/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DURANTE O ANO EXERCÍCIO DE 2021; DESIGNO os servidores Epitácio Maia de

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

| | | |
|---------|--------------------|-----------------------------------|
| ANO XLV | Publicação Semanal | Terça Feira, 02 de Março de 2021. |
|---------|--------------------|-----------------------------------|

EDIÇÃO EXTRA

Vasconcelos, Secretário de Política Urbana, Obras e Transportes, como Gestor; e Ronaldo Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 10 de Fevereiro de 2021. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DURANTE O ANO EXERCÍCIO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Política Urbana, Obras e Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/02/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DURANTE O ANO EXERCÍCIO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: 20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 04 122 0008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00016/2021 - 10.02.21 - JOSÉ LUIZ FERNANDES PEREIRA - R\$ 27.500,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 010/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus

transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **MARÇO/2021**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 699/2020, de 09/12/2020.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 113a/2021 EM 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para os cargos em comissão na forma que especifica e dá outras providências:

| Matr. | Nome | Cargo/função | Lotação |
|-------|---------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| 1574 | Luiz de Sousa Leite | Coordenador | Gabinete do Prefeito |
| 1574 | Abílio de Oliveira Sobrinho | Assistente Administrativo | Sec Municipal de Administração |
| 1605 | Marina Vieira de Lima | Chefe de Setor | Secr Mun de Educação |
| 1606 | Josenilda Pereira de Andrade | Supervisora Escolar | Sec Mun de Educação |
| 1604 | Maria José Galdino de Farias | Supervisora Escolar | Sec Mun de Educação |
| 1600 | Paulo Suassuna de Medeiros Neto | Subcoordenador | Secr Mun de Saúde |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal